



DECRETO LEGISLATIVO Nº 327, DE 05 DE AGOSTO DE 2013

*OUTORGA TÍTULO DE CIDADÃO PORTO-FELICENSE AO SENHOR
OSVALDO VERGINIO DA SILVA*

Cláudio dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Porto Feliz, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo: PDL Nº8/2013 – Autoria: Vereador Rodrigo José Alves Peixoto - PSD

Artigo 1º. – Fica outorgado o Título de Cidadão Porto-felicense ao senhor Osvaldo Verginio da Silva, pelos relevantes serviços prestados a comunidade porto-felicense.

Artigo 2º. – As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação própria, consignada no orçamento vigente.

Artigo 3º. – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Porto Feliz, 05 de agosto de 2013.

*Cláudio dos Santos
Presidente*

Publicado na Secretaria da Câmara em 06 de agosto de 2013

*Reinaldo Antonio da Silva
Diretor Administrativo Substituto*